



Secretaria de Estado  
de Ciência, Tecnologia e  
Educação Técnica e Tecnológica



## 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 019/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTO HEWLETT-PACKARD, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

**CONTRATADA:** HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 61.797.924/0002-36, FILIAL-, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, sito à Alameda Rio Negro, n.º. 750, bairro Alphaville, telefone (11) 4197-8683, CEP: 06.454-000, representada legalmente pela Sra. **MAICA CUBAS DE SOUZA**, brasileira, casada, portador do RG n.º 29.205.770-2 SSP/SP e inscrita no CPF n.º. 275.309.878-60, domiciliado cidade de São Paulo-SP, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA** vez o Contrato n.º 019/2015, assinado em 05/05/2015, tem como fundamento legal o processo n.º 2015/130908, e a inexigibilidade n.º 001/2015, art. 25, caput, inciso I, da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
  - 2.2 – Reajuste, Preço e Dotação Orçamentária

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de maio de 2016**, vigorando o mesmo até **04 de maio de 2017**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTE, PREÇO E DOTAÇÃO.

3.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato sofrerá reajuste de aproximadamente **5,784% (cinco virgula setenta e oito por cento)**, conforme cláusula nona do contrato original, passando o valor mensal de **R\$ 5.955,20 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)** para **R\$ 6.299,66 (seis mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)**, e o Valor Global estimado de **R\$ 71.462,42 (setenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)** para **R\$ 75.595,92 (setenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos)**, conforme manifestação e proposta comercial da CONTRATADA (anexo).



Secretaria de Estado  
de Ciência, Tecnologia e  
Educação Técnica e Tecnológica



EXERCICIO DE 2016 – R\$ 50.397,28

0261 – Recurso Próprio

23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 05 de maio de 2016.

**THEO CARLOS FLEXÁ RIBEIRO PIRES**  
Presidente da PRODEPA

**MAICA CUBAS DE SOUZA**  
Representante Legal – HP

TESTEMUNHAS:

1.   
Nome  
CPF/MF: 039.089.322-62

2.   
Nome  
CPF/MF:

**Marcus Pansieri**  
CPF 322.738.638-02  
Consultor Vendas e Adm Contratos  
Hewlett Packard Enterprise TSS

